

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº039/2026 - Data: de 05
de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2025.


O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso das deliberações legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a apreciação da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025 e deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 25/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS**
Data: 04/03/2026 16:40:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marilza Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.03.05 09:29:19 -03'00'

Monique Costa Budk

Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025